

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 75-2026
DISPENSA N° 9-2026-1123D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei n° 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei n° 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO

AQUISIÇÃO DE PAPEL FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSÃO DE IMAGENS DIAGNÓSTICAS NO SETOR DE ULTRASSONOGRÁFIA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, VINCULADO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

CONTRATADO

49.573.453/0001-04 - ATITUDE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA

ENTREGA IMEDIATA

VALOR TOTAL

R\$ 58.230,00 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 75, inciso II da Lei n° 14133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei n° 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 02 de Fevereiro de 2026

GILBERTE LUCAS
Diretor(a) Presidente